



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Outorga a "Medalha 28 de Março" para ao Professor Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida nos termos da Resolução nº 01/2022 a "**MEDALHA 28 DE MARÇO**", para ao **Professor Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho**.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º. A Homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

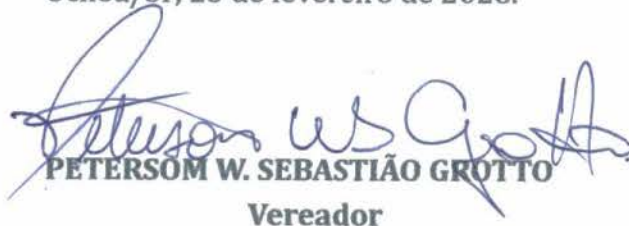
Art. 3º. A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com a homenageada para outorga da Medalha.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"

Uchoa/SP, 25 de fevereiro de 2026.


PETERSOM W. SEBASTIÃO GROTTTO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA
PROTOCOLO
Nº 32 / 2026
DATA 27/02/2026
Horário 02:10 hs

Servidor

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha “**28 de Março**”, honoraria instituída pela Resolução nº 01/2022, representa o reconhecimento oficial do Município àqueles que prestaram relevantes serviços à comunidade de Uchoa, contribuindo de forma exemplar para o seu desenvolvimento humano, social e institucional.

Nesse contexto, a presente homenagem ao Professor **Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho** revela-se justa e plenamente merecida.

Nascido em 15 de agosto de 1969, filho de agricultores, Valdemir construiu sua trajetória alicerçada nos valores do trabalho, da fé, da humildade e da responsabilidade. Desde a infância, marcada pelo esforço na vida rural e pela dedicação aos estudos, demonstrou liderança natural, perseverança e compromisso com o conhecimento.

Foi na educação que encontrou sua verdadeira vocação. Como Professor de Educação Física, dedicou sua vida à formação integral de crianças e jovens, compreendendo que educar vai além da instrução acadêmica: é formar cidadãos conscientes, éticos e preparados para a vida. Atuou em todas as escolas do município — EMEF Prof^a Hermínia Rodrigues Mafra, EMEF Dr. Paulo Birolli Netto e Escola Estadual Prof. Pedro Elias — exercendo também funções de direção, vice direção e coordenação, sempre com espírito público, equilíbrio e dedicação.

Sua atuação ultrapassou os limites da sala de aula. Eleito Prefeito para o mandato de 2017 a 2020, conduziu o Município com sensibilidade, diálogo e responsabilidade administrativa. Em sua gestão, promoveu avanços importantes nas áreas da educação, saúde, esporte e assistência social, mantendo as contas públicas organizadas e enfrentando com serenidade momentos desafiadores, como a greve dos caminhoneiros e a pandemia, sempre priorizando a proteção da população e dos servidores.

Homem de fé, leal aos seus princípios e profundamente comprometido com a família e com a comunidade, Valdemir tornou-se referência de ética, humanidade e compromisso com o bem comum. Sua trajetória confunde-se com a história recente do Município, deixando legado de respeito às pessoas, valorização da educação e gestão responsável.

Na vida familiar, Valdemir também exerce papel fundamental. É tio dedicado de Giovane, Letícia, Márcio e Maria Clara, que nele encontram exemplo, admiração e inspiração. Sempre presente na vida da família, transmite valores, ensinamentos e apoio incondicional.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



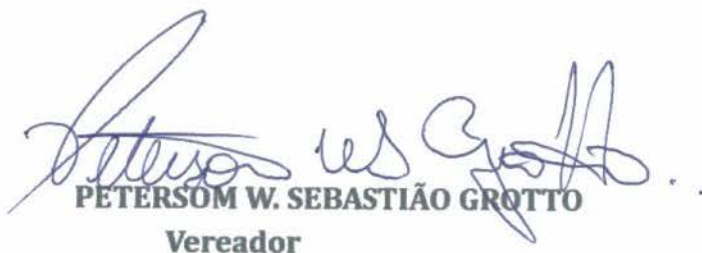
CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

Assim, a presente homenagem simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo a um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público, à formação de gerações e ao fortalecimento de nossa comunidade, fazendo jus, com mérito e dignidade, à Medalha "28 de Março".

Assim sendo, requer-se, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 151 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a aprovação do presente Decreto Legislativo para a concessão da **Medalha 28 de Março para ao Professor Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho.**

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"
Uchoa/SP, 25 de fevereiro de 2026.


PETERSOM W. SEBASTIÃO GROTTTO
Vereador

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP